



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$
Avulso: Número de duas páginas 530; de mais de duas páginas 530 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 26:407 — Aprova o quadro clínico e dos empregados do Hospital da Misericórdia do Funchal, e bem assim os respectivos vencimentos anuais.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 26:408 — Reúne num só diploma todas as disposições acerca dos serviços de estatística agrícola.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 26:409 — Modifica várias disposições do regulamento geral de Fazenda e contabilidade pública das colónias, aprovado por decreto de 3 de Outubro de 1901.

1 médico encarregado do serviço permanente	14.400\$00
1 médico director dos serviços de radiologia (serviço gratuito).	
1 médico director dos serviços de análises clínicas e anatomia patológica (serviço gratuito).	
1 capelão	3.600\$00
1 sacristão	840\$00
1 chefe da secretaria	14.400\$00
1 escrivão	10.800\$00
1 fiel de tesoureiro	7.800\$00
2 amanuenses, a 6.000\$	12.000\$00
1 ajudante de farmacêutico	9.600\$00
20 enfermeiras religiosas, a 1.200\$.	24.000\$00
10 religiosas ajudantes de enfermeiras, a 720\$.	7.200\$00
9 religiosas encarregadas dos serviços de cozinha, a 1.200\$.	10.800\$00
7 religiosas encarregadas dos serviços de costura, a 720\$.	5.040\$00
4 religiosas encarregadas dos serviços de lavanderia, a 1.080\$.	4.320\$00
1 maçagista (serviço gratuito).	
2 enfermeiros, a 6.000\$	12.000\$00
2 ajudantes de enfermeiro, a 4.800\$	9.600\$00
1 porteiro	1.800\$00
1 cobrador	7.800\$00
1 mecânico	7.200\$00
1 ajudante de mecânico	3.000\$00
1 fogueiro	5.400\$00
1 carpinteiro	6.000\$00
6 servos de limpeza (internos), a 3.000\$.	18.000\$00
6 servas de limpeza (internas), a 1.200\$.	7.200\$00
6 lavadeiras (internas), a 1.200\$.	7.200\$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Março de 1936. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 26:407

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro clínico e dos empregados do Hospital da Misericórdia do Funchal, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 médico director do serviço A de medicina (serviço gratuito).	
1 médico director do serviço B de medicina (serviço gratuito).	
1 médico director do serviço C de medicina, tuberculosos (serviço gratuito).	
3 médicos assistentes dos serviços A, B e C de medicina (serviço gratuito).	
1 médico director do serviço A de cirurgia (cancerosos).	1.800\$00
1 médico director do serviço B de cirurgia (serviço gratuito).	
1 médico director do serviço C de cirurgia (serviço gratuito).	
3 médicos assistentes dos serviços A, B e C de cirurgia (serviço gratuito).	

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Instituto Nacional de Estatística

Decreto n.º 26:408

Considerando que diferentes decretos têm sido promulgados após a publicação do decreto com força de lei n.º 4:634, de 13 de Julho de 1918, que regulamentou os serviços de estatística agrícola, e que, para mais